

Movimento Social de Promoção Humana - CNPJ nº 23.952.971/0001-37

Plano de Trabalho e Extrato Termo de Fomento nº 0004/2020

Plano de Trabalho e Extrato Termo de Fomento nº 0005/2020

Pouso Alegre, 06 de fevereiro de 2020.

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura



I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Movimento Social de Promoção Humana CNPJ: 23.952.971/0001-37

ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Alvarino Gonçalves Negrão, Nº 403- São João – Pouso Alegre-MG – CEP: 37.550-480

TELEFONE: (35) 3422-9142 FAX: E-MAIL: msph@hotmail.com

BANCO: Caixa Econômica Federal AGÊNCIA: 0147 CONTA ESPECÍFICA: OP. 003 – C/C : 3569-0

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Wanderson Brunhara Coelho

FUNÇÃO: Diretor Presidente RG: M-8.140.626 CPF: 008.605.246-20

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Geraldo Gonçalves Campos, nº 160 – Pousada dos Campos III – Pouso Alegre/CEP: 37555-052

TELEFONE: (35) 2102-1044 CELULAR: (35) 99807-4403 E-MAIL: msph@hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Atender 530 (quinhentas e trinta) crianças, na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo independência e autonomia para que tragam junto de si um conhecimento que as auxilie dentro e fora da escola de maneira que possam interagir com o concreto, construindo assim o seu conhecimento de mundo.

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. MÁRIO PAGLIARINI

SALAS	ETAPA / PERÍODO	IDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
01	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	20
02	MATERNAL II / INTEGRAL	03 ANOS	20
03	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
04	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
05	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
06	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
07	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
08	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
TOTAL.....			190

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. JESUS MARIA JOSÉ

SALAS	ETAPA / PERÍODO	IDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
01	BERÇÁRIO II / INTEGRAL	01 ANO	20
02	MATERNAL I/ INTEGRAL	02 ANOS	20
03	MATERNAL I/INTEGRAL	02 ANOS	20
04	MATERNAL I/ TARDE	02 ANOS	20
05	MATERNAL II /MANHÃ	03 ANOS	20
06	MATERNAL II / TARDE	03 ANOS	20
07	MATERNAL II / TARDE	03ANOS	20
08	MATERNAL II /TARDE	03 ANOS	20

09	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
10	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
11	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
12	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
13	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	26
14	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	27
15	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	27
		TOTAL.....	340

NÚMERO TOTAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS: 530.

OBS: A organização disponibilizará para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 vagas para o Maternal II (03 anos) no C.E.I. Mário Pagliarini e no C.E.I. Jesus Maria José 20 vagas para Maternal I (02 anos) e também 20 vagas para Maternal II (03 anos).

3. DESCRIÇÃO DE METAS

- Prestar atendimento educacional em regime integral e parcial para 530 (quinhentas e trinta) crianças na faixa etária de 1 (um) a 05 (cinco anos);
- Assistência social direcionada á melhoria na qualidade de vida da família em situação de vulnerabilidade social, visando a construção de uma sociedade inclusiva.
- Proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, promovendo a ampliação de experiências e conhecimentos, através da estimulação pelo interesse de transformação da natureza e pela convivência em sociedade.
- Oferecer atendimento e cuidados assistenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento da identidade, da integridade e da auto-estima infantil e tornar realidade o respeito à dignidade e aos direitos das crianças, consideradas as suas circunstâncias individuais, sociais e econômicas.
- Oferecer acesso das crianças às atividades e brincadeiras, assimilando como forma de expressão, a interação social e cultural e comunicação infantil facilitando o acesso aos bens socioculturais disponíveis, estendendo o desenvolvimento das capacidades relativas à comunicação, afetos e interação social.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: A previsão anual de receitas é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas, em periodicidade mensal de R\$ 27.272,72 (vinte e sete mil , duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Despesas: A previsão anual de despesas é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Remuneração do pessoal docente:

Remuneração de professores e profissionais necessários à educação, na modalidade ensino em educação infantil: berçário II, maternal I e maternal II, pré I e pré II.

Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais do Movimento Social de Promoção Humana, na modalidade ensino em educação infantil, berçário, maternal I e maternal II, pré I e pré II, que desenvolvam atividades de natureza técnica- administrativa ou de apoio: auxiliar de serviços gerais, faxineira, jardineiro, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, atendente de sala de aula, monitoras, cozinheira, auxiliar de cozinha em exercício na entidade, bem como profissionais de nutrição, psicólogo, fonoaudiólogo e supervisor escolar.

Pagamento dos Encargos Trabalhistas:

INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal do pessoal docente e dos demais profissionais do Movimento Social de Promoção Humana, em Educação Infantil: Berçário, Maternal I, Maternal II, Pré I e Pré II, que desenvolvem atividades de natureza técnica administrativa ou de apoio: auxiliar de serviços gerais, faxineira, jardineiro, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, atendente de sala de aula, monitoras, cozinheira, auxiliar de cozinha, nutricionista, supervisor escolar e assistente social.

- Férias e férias proporcionais;

- 13º Salário;

- Rescisões;
- Multas rescisórias;
- FGTS rescisório;

Pagamento:

- Honorários e serviços contábeis.

Manutenção e conservação de equipamentos: máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos, geladeiras, computadores, retroprojetores, telefones, impressoras, ar condicionado e ventiladores.

Serviços a serem contratados: dedetização, desratização, limpeza da caixa de água, instalação dos equipamentos de segurança como: câmeras de monitoramento, vídeo porteiro, interfone, cerca elétrica, pagamento de serviços de informática (criação e manutenção de sites), sistema de informatização (instalação e manutenção), monitoramento de câmeras, alarmes de segurança, impressões gráficas pedagógicas, cópias, encadernações, tapeçaria e transportes das crianças.

Prestação de serviços: água, luz, telefone fixo e móvel e provedor de internet.

Aquisições:

- Brinquedos;
- Material Didático Escolar: materiais pedagógicos e didático-escolares, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola como: material desportivo, jogos e brinquedos pedagógicos e educativos, quebra cabeça, alfabeto ilustrado, alfabeto móvel, alinhavos numerais, alinhavos figuras, baú pedagógico, baú alfabetização, blocos lógicos, dominós, material dourado, tangram, kits educativos, CD's Educativos, Coleção amigos especiais, Coleção aprendendo e brincando com música, Coleção atividades práticas de dinâmicas de grupo e Play Table (mesas interativas);
- Gás;
- Material de limpeza;
- Material de higiene;
- Material de conservação: panos de chão, panos de prato, vassouras, rodos, espanadores e lixeiras;
- Descartáveis: guardanapos, papel toalha, papel higiênico, sacos de lixo, sacolas plásticas, rolo de plástico para guardar legumes e frutas na geladeira, papel laminado, luvas e toucas;
- Uniformes;
- Equipamentos de segurança;
- Suprimentos de informática: tonner;
- Toalhas de banho;
- Colchonetes;
- Travesseiros;
- Fronhas;
- Lençóis;
- Cobertores;
- Edredons;
- Cortinas;
- Caminhas empilháveis;
- Tapetes infantis;
- Itens necessários ao atendimento dos bebês: -fraldas descartáveis, pomadas para assaduras, lenços umedecidos, shampoo e condicionador infantil, sabonetes, toalhas de banho, jogos de lençóis para berço, travesseiros e colchões de berço.

Aquisições: Imobilizado

1. Persianas;
2. Bebedouros;
3. Instrumentos musicais para a fanfarra;
4. Bateria infantil;
5. Microfone;
6. Ventiladores;

7. Ar condicionado;
8. Copiadoras;
9. Impressoras;
10. Aparelho de telefone;
11. Computadores;
12. Andadores;
13. Cadeira de alimentação.

“Lei 13.019/14- Art 35 – VI parágrafo 5º- Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.”

De acordo com a Lei Municipal 5575/2015- Complementação de despesas com merenda escolar, no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do art. 5º, da lei 5442/14 com subsídio.

Alimentação: mantimentos, margarina, manteiga, leite, bolacha doce e salgada, achocolatado, farinhas, fermentos, molhos de tomate, enlatados (milho e ervilha) , pó de café, leite, farinha láctea, leite em pó para bebês, carnes, sucos, legumes e frutas. Itens de padaria (pães, roscas, biscoitos e bolos).

5. FORMA DE EXECUÇÃO

- a) As 80 (oitenta) crianças atendidas nesta Instituição em período integral receberão 04 refeições diárias (café da manhã, almoço com sobremesa, café da tarde e lanche da saída com frutas diversas). As 450 (quatrocentas e cinquenta) crianças atendidas em período parcial, receberão 02 refeições diárias, sendo café da manhã e almoço com sobremesa para os que ficarem no período da manhã e café da tarde e lanche da saída com frutas diversas para os que ficarem no período da tarde.
 - b) Acompanhamento no desenvolvimento da socialização; interação nas atividades lúdicas, livres e pedagógicas; orientações e conceitos de higiene: a escovação dos dentes que já faz parte do cotidiano da escola, a importância do banho, do combate ao piolho. Estas orientações são feitas com as crianças e também com suas famílias.
 - c) Os valores e concepções da ética, moral e respeito ao próximo e ao meio ambiente são valorizados e aplicados tanto na rotina diária das crianças quanto nos trabalhos pedagógicos, neste aspecto, a idéia central é constatar a importância dos valores na formação, socialização e constituição da integridade humana.
 - d) Elaboração de planejamentos de aula referentes aos Projetos Pedagógicos de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), propostos em cada segmento, incluindo as datas comemorativas, tais como: Carnaval, Páscoa, Dia do Índio, Dia do Livro, Dia das Mães, Meio Ambiente, Festa Junina, Dia dos Pais, Folclore, Semana da Criança, Dia da Bandeira, Natal.
- O Planejamento Pedagógico é uma fonte subsidiária de informação para a execução pedagógica.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A aferição do cumprimento das metas se dará a partir da:

- a) Através de uma alimentação de qualidade, visando o bem estar e a segurança da criança (devido a elaboração de cardápios especiais pela nutricionista e a cozinheira da escola para os alérgicos e alunos de baixo peso).
- b) Por meio de reuniões com familiares, colocamos em nossa pauta a importância da higiene da criança, roupas limpas, unhas cortadas, de banho tomado. Também são abordados assuntos sobre as regras e rotinas da escola. Se estão passando por alguma necessidade, as famílias são chamadas para conversar e a escola estuda uma maneira de auxiliar na resolução do problema.
- c) Através da comunicação e relacionamento permanente entre escola e família, para obtenção do feedback em relação ao trabalho realizado.
- d) Aplicação de atividades de acordo com os projetos trabalhados no concreto através de registros; Verificação do desenvolvimento através de avaliações periódicas, que serão devidamente registradas nos relatórios pela equipe docente , avaliação individual do aluno através do portfólio, contendo o relatório individual e coletivo da turma.

POUSO ALEGRE, 31 DE JANEIRO 2020.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping letters and flourishes.

WANDERSON BRUNHARA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0004/2020, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Movimento Social de Promoção Humana, inscrita no CNPJ sob o nº 23.952.971/0001-37; Objeto: atender 530 (quinhentas e trinta) crianças, na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo independência e autonomia para que tragam junto de si um conhecimento que as auxilie dentro e fora da escola de maneira que possam interagir com o concreto, construindo assim o seu conhecimento de mundo, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – Recurso Subsídio - Vigência até: 31/12/2020. Pouso Alegre, 04 de fevereiro de 2020.



LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



WANDERSON BRUNHARA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE
MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL:

Movimento Social de Promoção Humana

CNPJ: 23.952.971/0001-37

ENDEREÇO COMPLETO:

Avenida Alvarino Gonçalves Negrão, Nº 403- São João – Pouso Alegre-MG – CEP: 37.550-480

TELEFONE:

(35) 3422-9142

FAX:

E-MAIL:

msph@hotmail.com

BANCO:

Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA:

0147

CONTA ESPECÍFICA:

OP. 003 – C/C : 1271-2

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

Wanderson Brunhara Coelho

FUNÇÃO:

Diretor Presidente

RG:

M-8.140.626

CPF:

008.605.246-20

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua Geraldo Gonçalves Campos, nº 160- Pousada dos Campos III-Pouso Alegre/MG-CEP: 37555-052

TELEFONE:

(35) 2102-1044

CELULAR:

(35) 99807-4403

E-MAIL:

msph@hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Atender 530 (quinhentas e trinta) crianças, na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo independência e autonomia para que tragam junto de si um conhecimento que as auxilie dentro e fora da escola de maneira que possam interagir com o concreto, construindo assim o seu conhecimento de mundo.

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. MÁRIO PAGLIARINI

SALAS	ETAPA / PERÍODO	IDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
01	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	20
02	MATERNAL II / INTEGRAL	03 ANOS	20
03	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
04	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
05	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
06	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
07	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
08	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
TOTAL.....			190

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. JESUS MARIA JOSÉ

SALAS	ETAPA / PERÍODO	IDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
01	BERÇÁRIO II / INTEGRAL	01 ANO	20
02	MATERNAL I / INTEGRAL	02 ANOS	20
03	MATERNAL I / INTEGRAL	02 ANOS	20
04	MATERNAL I / TARDE	02 ANOS	20
05	MATERNAL II / MANHÃ	03 ANOS	20
06	MATERNAL II / TARDE	03 ANOS	20
07	MATERNAL II / TARDE	03 ANOS	20
08	MATERNAL II / TARDE	03 ANOS	20
09	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
10	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
11	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
12	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
13	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	26
14	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	27
15	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	27
TOTAL.....			340

NÚMERO TOTAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS: 530.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

- a) Prestar atendimento educacional em regime integral e parcial para 530 (quinhentas e trinta) crianças na faixa etária de 1 (um) a (05) anos; trabalho direcionado á uma educação de qualidade, visando a construção de uma sociedade inclusiva.
- b) Proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, promovendo a ampliação de experiências e conhecimentos, através da estimulação pelo interesse de transformação da natureza e pela convivência em sociedade.
- c) Oferecer atendimento e cuidados assistenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento da identidade, da integridade e da auto-estima infantil e tornar realidade o respeito à dignidade e aos direitos das crianças, consideradas as suas circunstâncias individuais, sociais e econômicas.
- d) Oferecer acesso das crianças às atividades e brincadeiras, assimilando como forma de expressão, a interação social e cultural e comunicação infantil facilitando o acesso aos bens socioculturais disponíveis, estendendo o desenvolvimento das capacidades relativas à comunicação, afetos e interação social.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: A previsão anual de receita é de R\$ 1.616.327,09 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e sete reais e nove centavos) , e será repassada em 11 (onze) parcelas, em periodicidade mensal, no valor de R\$ 146.938,82 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Despesas: A previsão anual de despesas é de R\$ 1.616.327,09 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Remuneração do pessoal docente :

Remuneração de professores e profissionais necessários à educação, na modalidade ensino em educação infantil: berçário II, maternal I e maternal II, pré I e pré II.

Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais do Movimento Social de Promoção Humana, na modalidade ensino em educação infantil, berçário, maternal I e maternal II, pré I e pré II, que desenvolvam atividades de natureza técnica- administrativa ou de apoio: auxiliar de serviços gerais, faxineira, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, atendente de sala de aula, monitoras, cozinheira, auxiliar de cozinha, bem como profissionais de nutrição, supervisor escolar, necessário e/ou indispensável ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

Ampliação, conclusão, construção, consertos, reparos, recuperações, reforma total ou parcial de instalações físicas em todos os prédios do Movimento Social de Promoção Humana. No caso de construção , ampliação e conclusão será realizado após projeto de engenharia que inclua também levantamento de custos específicos do que será realizado. Também será solicitado alvará junto a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Todos os atos e execuções serão propostos em função dos alunos e para a utilização dos mesmos.

Serviços a serem contratados:

- Pintura;
- Instalações e reparos hidráulicos;
- Eletricista;
- Pedreiro ;
- Gesseiro;
- Vidraceiro;
- Carpinteiro;
- Serralheiro ;
- Tapeceiro;
- Limpeza de toldos;
- Instalação e limpeza de calhas.

Esses serviços serão executados após a realização de 03 orçamentos.

Aquisições :

- Material escolar;
- Material de consumo;
- Material de construção;
- Material elétrico;
- Material hidráulico;
- Material para pintura;
- Material de revestimento e acabamento;
- Telhas, forros e madeiras;
- Produtos utilizados na manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino.

Aquisições: Imobilizado

- Extintores ;
- Hidrantes ;
- Eletroeletrônicos;
- Eletrodomésticos;
- Chuveiros;
- Mangueiras;
- Utensílios de cozinha e refeitório;
- Impressoras ;
- Copiadoras;
- Computadores;
- Materiais periféricos de informática;
- Mobiliários para salas de aula (cadeiras, mesas, armários e quadro negro);
- Biombos;
- Janelas, portas e portões;
- Corrimãos;
- Grades;
- Blindex;
- Toldos;
- Estrutura Metálica;
- Mobiliários para refeitório e cozinha.

“De acordo com a Lei Municipal nº 5.775/2015 VII, que modifica o artigo 7º da Lei Municipal nº 5.442/14: aquisição, construção e conservação de instalações necessárias ao ensino com recursos do FUNDEB.”

“Lei 13.019/14- Art 35 – VI parágrafo 5º- Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.”

Pagamento de Encargos Trabalhistas :

- INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal;
- FGTS rescisório;
- Férias e férias proporcionais ;
- 13º Salário;
- Rescisões;
- Multas rescisórias.

Manutenção e conservação de equipamentos:

Pagamento de terceiros para execução de serviços de manutenção e conservação (máquinas de lavar,

móveis, eletrodomésticos, impressoras, computadores, geladeiras, freezer, fornos, retroprojetores, televisores.

Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino: levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas e estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica, visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica.

De acordo com Art.1º “Art.7º da lei Municipal 5575/2015 VII- aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino com recursos do FUNDEB que serão voltados para atendimento aos alunos da educação básica.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

- a) Serão atendidas 80 (oitenta) crianças em período integral e 450 (quatrocentas e cinquenta) crianças em período parcial, manhã ou tarde, oferecendo um aprendizado que visando o bem-estar e um atendimento de qualidade.
- b) Acompanhamento no desenvolvimento da socialização; interação nas atividades lúdicas, livres e pedagógicas; orientações e conceitos de higiene: a escovação dos dentes que já faz parte do cotidiano da escola, a importância do banho, do combate ao piolho. Estas orientações são feitas com as crianças e também com suas famílias.
- c) Os valores e concepções da ética, moral e respeito ao próximo e ao meio ambiente são valorizados e aplicados tanto na rotina diária das crianças quanto nos trabalhos pedagógicos, neste aspecto, a idéia central é constatar a importância dos valores na formação, socialização e constituição da integridade humana.
- d) Elaboração de planejamentos de aula referentes aos Projetos Pedagógicos de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), propostos em cada segmento, incluindo as datas comemorativas, tais como: Carnaval, Páscoa, Dia do Índio, Dia do Livro, Dia das Mães, Meio Ambiente, Festa Junina, Dia dos Pais, Folclore, Semana da Criança, Dia da Bandeira, Natal.

O Planejamento Pedagógico é uma fonte subsidiária de informação para a execução pedagógica.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A aferição do cumprimento das metas se dará a partir da:

- a) O desenvolvimento pedagógico será através da aplicação de seqüências didáticas, com ênfase na justificativa, objetivo, plano de ação, resultado e avaliação. Aplicação de atividades lúdicas, nas quais são trabalhados os campos de experiência dentro dos projetos pedagógicos.
- b) Por meio de reuniões com familiares, colocamos em nossa pauta a importância da higiene da criança, roupas limpas, unhas cortadas, de banho tomado. Também são abordados assuntos sobre as regras e rotinas da escola. Se estão passando por alguma necessidade, as famílias são chamadas para conversar e a escola estuda uma maneira de auxiliar na resolução do problema.
- c) Através da comunicação e relacionamento permanente entre escola e família, para obtenção do feedback em relação ao trabalho realizado.
- d) Aplicação de atividades de acordo com os projetos trabalhados no concreto através de registros; Verificação do desenvolvimento através de avaliações periódicas, que serão devidamente registradas nos relatórios pela equipe docente, avaliação individual do aluno através do portfólio, contendo o relatório individual e coletivo da turma.

DATA E ASSINATURA

POUSO ALEGRE, 31 DE JANEIRO 2020.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

WANDERSON BRUNHARA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0005/2020, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Movimento Social de Promoção Humana, inscrito no CNPJ sob o nº 23.952.971/0001-37; Objeto: atender 530 (quinhentas e trinta) crianças, na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo independência e autonomia para que tragam junto de si um conhecimento que as auxilie dentro e fora da escola de maneira que possam interagir com o concreto, construindo assim o seu conhecimento de mundo, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R\$ 1.616.327,09 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e sete reais e nove centavos) – Recurso FUNDEB - Vigência até: 31/12/2020. Pouso Alegre, 04 de fevereiro de 2020.


LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA


WANDERSON BRUNHARA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE
MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA